

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Aquicultura e Pesca

Portaria SAP/MAPA nº 1.261, de 16 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32 do Anexo I ao Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, em vista o disposto no Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021, na Portaria nº 554, de 21 de janeiro de 2022, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o que consta nos autos do Processo nº 21000.035959/2022-50, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a secretaria-executiva do Comitê Permanente de Gestão do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para fins de Ornamentação e Aquariofilia - CPG Ornamentais, da Rede Nacional Colaborativa para Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Rede Pesca Brasil, para o quadriênio de 2022 a 2026.

Art. 2º A secretaria-executiva será composta pelos seguintes membros da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

I - Secretária Executiva:

- a) Titular: Akeme Milena Ferreira Matsunaga, Matrícula Siape nº 2044616
- b) Suplente: Carolina Amorim da Silva Bittencourt, Matrícula Siape nº 2019526

II - Secretário Adjunto:

- a) Titular: Carolina Amorim da Silva Bittencourt, Matrícula Siape nº 2019526
- b) Suplente: Sandy Evelin Rodrigues Lima, Matrícula Siape nº 327359

III - Equipe de Apoio:

- a) Inácia Mendes Boechat Rezende, Matrícula Siape nº 5016746
- b) Yoshiaki Nogueira Miyazaki, Matrícula Siape nº 3258457

Art. 3º Na ausência de qualquer servidor titular na reunião do Comitê Permanente de Gestão do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para fins de Ornamentação e Aquariofilia - CPG Ornamentais, a função será realizada por seu respectivo suplente.

Art. 4º Em caso de exoneração, afastamento ou impedimento legal de qualquer servidor, a secretaria-executiva deverá se reunir e deliberar, em conjunto, a substituição do servidor que deverá ser realizada em ato complementar, formalizada em Boletim de Gestão de Pessoas do Governo Federal.

Art. 5º O encerramento dos trabalhos da secretaria-executiva do Comitê Permanente de Gestão do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para fins de Ornamentação e Aquariofilia - CPG

Ornamentais ficará condicionado ao quadriênio de 2022 a 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO GUND
Secretário de Aquicultura e Pesca



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepc.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/142108>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepc